



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF - 8463391

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 8413549, de 25 de junho de 2019, que estabelece a escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Distrito Federal no período de 8 de julho a 12 de agosto de 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do [Provimento COGER n. 129/2016](#), da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79, de 19/11/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152, de 6/7/2012](#), e da Portaria DIREF n. 625, de 25/8/2006 (7414195), considerando o disposto na Circular SJ DIREF 90/2016 (2942722), na [Resolução CNJ 213, de 15 de dezembro de 2015](#) e na Resolução Conjunta Presi / Coger 18/2016 (2125714), **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria Diref n. 8413549, de 25 de junho de 2019, conforme Memorando 8463358, para fazer constar, na escala de plantão, nova designação de Diretora de Secretaria Plantonista para o período de 8 a 15 de julho de 2019, conforme quadro abaixo:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
8/7 a 15/7/2019	23ª Vara	Cristiane Pederzolli Rentzsch	Raquel Soares Chiarelli	Áurea da Silva Braz Fonseca
15/7 a 22/7/2019	24ª Vara	Mariana Garcia Cunha	Eduardo Santos da Rocha Penteadó	Ricardo Teixeira Marrara
22/7 a 29/7/2019	19ª Vara	Umberto Paulini	Ed Lyra Leal	Claudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga
29/7 a 5/8/2019	26ª Vara	Isaura Cristina de Oliveira Leite	Márcio Barbosa Maia	Vanar Carlos Guedes
5/8 a 12/8/2019	27ª Vara	Guilherme Jorge de Resende Brito	Paulo César Lopes	Luiz Antonio Cazado da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 03/07/2019, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8463391** e o código CRC **A0D05C9C**.

0016094-69.2018.4.01.8005

8463391v4